



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 13 de maio de 2025 - Edição: 400 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1357, DE 12 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renan Bobbio Querubino para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir do dia 13/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1358, DE 12 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:

Processo Administrativo nº 1350/2024 – CMS

Processo Administrativo nº 24.451/2024 – PMM

Pregão Eletrônico nº 012/2024 – PMM

Ata de Registro de Preços nº 212/2024 – PMM

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada.

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda, CNPJ 12.039.966/0001-11.

Contrato: 029/2024

Fiscal

• Fiscal Titular: Deividy Alves Breda, mat. 359

• Suplente: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

Gestor

• Titular: Robison Fortunato Natali, mat. 4088980

• Suplente: Bruno Soares Costa, mat. 4075331

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1334/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1359, DE 12 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:

Processo Administrativo nº 390/2025.

Objeto: A contratação de serviços comuns de confecção e fornecimento de carteira de identidade funcional.

Contratada: Gráfica Central Ltda – ME, CNPJ 28.472.546/0001-64.

Contrato: 004/2025

Fiscal

• Titular: Fernanda Dias Silva, mat. 4116321

• Suplente: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

Gestor

• Titular: Edinalva Carvalho Bolzan Xavier, mat. 4074165

• Suplente: Robison Fortunato Natali, mat. 4088980

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1341/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente